

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-000958, Processo SEI nº 00060-00563099/2023-37, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME- CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código 37572 - CAMPO DUPLO ALGODÃO CRU LISO 150X150 CM, para atender as necessidades da Atenção Primária da Região de Saúde Leste, no valor global de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-000959, Processo SEI nº 00060-00551489/2023-64, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código 92401 - LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,0 EM LATEX ESTERIL, para atender as necessidades da Atenção Primária da Região de Saúde Leste, no valor global de R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-000974, Processo SEI nº 00060-00580312/2023-75, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código 19062 - CILOSTAZOL COMPRIMIDO 100MG, para atender as necessidades da Atenção Primária da Região de Saúde Leste, no valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-000978, Processo SEI nº 00060-00580416/2023-80, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa GYROMED HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 28.039.635/0001-11, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código 90182 - LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 100 MCG, para atender as necessidades da Atenção Primária da Região de Saúde Leste, no valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-000981, Processo SEI nº 00060-00580510/2023-39, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BRASILIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS - CNPJ: 52.360.824/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código 34745 - : RESINA COMPOSTA, para atender as necessidades da Atenção Primária da Região de Saúde Leste, no valor global de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001002, Processo SEI nº 00060-00596681/2023-80, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRÚRGICA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código 15414 - LENÇOL MÓVEL, para atender as necessidades da Atenção Primária da Região de Saúde Leste, no valor global de R\$ 20.950,00 (vinte mil novecentos e cinquenta reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001006, Processo SEI nº 00060-00596978/2023-45, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código 13948 - LENÇOL INFANTIL, para atender as necessidades da Atenção Primária da Região de Saúde Leste, no valor global de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001008, Processo SEI nº 00060-00596926/2023-79, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código 50598 - LENÇOL ADULTO, para atender as necessidades da Atenção Primária da Região de Saúde Leste, no valor global de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

FABIO SOUZA DURAES ORNELAS

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor SAMUEL VIANA, matrícula nº 133.359-3, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe/Padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 19/10/2018, conforme processo 00060-00048692/2022-77.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 1055/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, comunica aos interessados sobre o CANCELAMENTO da publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir:

1) EDITAL Nº 1055/2024 - APARELHOS DE RAIOS X.

O cancelamento ocorre em razão da necessidade de adiamento da publicação do Edital.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para emendas.propostas@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 11 de Abril de 2024

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 24/2023

Processo nº: 00112-00003204/2020-14 - Partes: SEE/DF X SAGRES ENGENHARIA LTDA. Objeto: a) Alterar a razão social da Contratada, de Ideal Service Planejamento, Construções e Projetos Ltda. para Sagres Engenharia Ltda., conforme a 14ª Alteração do Contrato Social, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, sob o nº 2301314, em 29/12/2023. b) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Execução de Obras nº 24/2023 por mais 180 dias corridos e o prazo da execução da obra por mais 60 dias, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Vigência: de 28/04/2024 até 24/10/2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Execução de Obras nº 24/2023. Assinatura: 04/04/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela SAGRES ENGENHARIA LTDA.: ALEXANDRE BRANCO DE GOUVEIA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00060060/2024-79. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 337.860,57 (trezentos e trinta e sete mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos), em favor da empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 20.501.854/0001-69, referente ao Contrato de Execução de Obra Nº 01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação e construção da Escola Técnica do Paranoá, destinada à educação profissional, a ser localizada na Quadra 01, Conjunto A - Área Especial 1 - RA VII - Paranoá/DF. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.368.6221.3982.0001, Fonte 303, Natureza 4.4.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.313/2023 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.377/2023. Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00307985/2023-16. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra para reconstrução do Centro de Ensino Fundamental (CEF) 01, localizado na entrequadras 2/4, AE 07 - Candangolândia/RA XIX - DF, contemplando a reconstrução do Centro de Ensino Fundamental (CEF) 01 em Terreno de 10.019,92 m² cercado por muro e gradil metálico e edificação com 5.046,37m² de área construída, em 2 (dois) pavimentos, com rampa e escadas, 18 salas de aula, auditório, sala de música, grêmios estudantil, biblioteca, sala de artes plásticas, sala multiuso, sala multimídia, salas de apoio pedagógico, cozinha industrial e refeitório, vestiários e sanitários, salas administrativas, pátio coberto e laboratórios. Também serão edificados castelo d'água, central de GLP, bicicletário, guarita, estacionamento, além de quadra coberta com vestiários e depósito. Total de itens: 1. Valor total da licitação: R\$ 15.702.062,84 (quinze milhões, setecentos e dois mil sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Entrega das Propostas: a partir das 8h do dia 12/04/2024. Abertura das Propostas: 06/05/2024 às 10h00. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. Observação: Os anexos ao Projeto Básico, concernentes aos projetos técnicos, especificações técnicas, memórias de cálculo e outros, constam disponibilizados no site oficial desta Pasta, acima informado.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA

Presidente da Comissão